



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

**PORTARIA Nº 263/GDG/IFC-CAM/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar os servidores, ANDRÉ LUIZ TORRECILLAS STURION, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2929224, CARLOS EDUARDO REBELLO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2279499 e MARINÊS KERBER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759705, como responsáveis pela elaboração do projeto do Curso de Qualificação Profissional de Formação de duplas Usuário X Cão-Guia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º Atribuir aos servidores uma carga horária de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Os servidores terão um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral  
IFC - *Campus Camboriú*  
Portaria nº 291, de 26/01/2016  
DOU Nº 18, de 27/01/2016